



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3287/2010 de 05 de janeiro de 2010

“Altera Portaria por erro de digitação”.

Considerando que constatou-se erro de digitação na data da Portaria nº 3230/2009 de 06 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade de se corrigir o erro administrativo:

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Divaldo Willian Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da referida Portaria para 02 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.


Divaldo Willian Rinco

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade